



CONTRATO CVM Nº 034/2014
Termo Aditivo nº 03

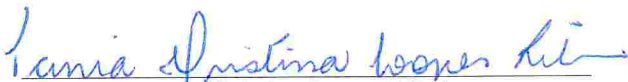
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

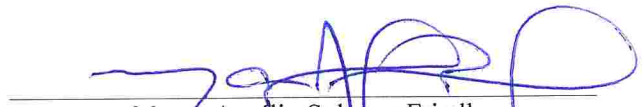
A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representado, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/nº 108, de 1º de novembro de 2011, pela Superintendente Administrativo-Financeira, **Sra. Tania Cristina Lopes Ribeiro**, doravante denominada **CVM**, e o **Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)**, Empresa Pública Federal, regida pela Lei nº 5.615/70, estabelecida no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília-DF (CEP: 70.836-900), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07 neste ato representado pelo Superintendente de Relacionamento com Clientes Fazendários e Judiciais, **Sr. Marco Aurélio Sobrosa Friedl**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 701.795.668-6, expedida pela SSP/RS, e do CPF/MF nº 366.890.500-25, residente e domiciliado em Brasília, DF, e pela Gerente de Departamento de Negócios, **Sra. Neruska Mello Castilholi Paiva**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 09346396-6, expedida pelo DIC/RJ, e do CPF/MF nº 032.274.977-86, residente e domiciliada em Niterói, RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 26/09/2014, aditado em 28/10/2015 por meio do Termo Aditivo nº 1 e em 25/10/2016, por meio do Termo Aditivo nº 2, Processo de Compras nº RJ-2014-3397, nos termos e condições a seguir.


1. Fica prorrogada a vigência do Contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/11/2017 com termo final em 02/11/2018.
2. Permanecem inalterados os demais termos e condições do **CONTRATO** original, ressalvado o direito ao reajuste observado pela Contratada, conforme ofício SERPRO/SUNFJ – 017457/2017, de 13/06/2017.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2017.



Tania Cristina Lopes Ribeiro
Pela **CVM**


Marco Aurélio Sobrosa Friedl
Pela **CONTRATADA**


Neruska Mello Castilholi Paiva
Pela **CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome:
CPF:


Nome: **BERNARDO TELLES CORDEIRO**
CPF: **102.458.557-08**